



Regulamento do 15º Concurso VHF / UHF 2019
ARAM – Associação de Radioamadores do Alto Minho

REGULAMENTO

1. Objectivos

Promover a actividade nas faixas VHF e UHF do Serviço de Amador, em especial nas bandas de 2 m, 70 cm e 23 cm. Incentivar a iniciação nos concursos aos Radioamadores principiantes (incluindo os de Categoria 3), despertando o interesse competitivo e a respectiva evolução técnica de todos, sem excepção.

2. Período

Das 13:00 UTC às 23:00 UTC do dia 25 de Maio de 2019, último Sábado do mês de Maio.

3. Âmbito

Internacional. São válidos os contactos efectuados por estações devidamente licenciadas, bem como os relatórios de escuta realizados pelos radioamadores de Categoria 3.

4. Categorias

Três categorias: Fixa, Portátil ou Escuta, sendo apenas válida uma categoria por estação. As estações a operar em portátil deverão identificar-se com /P.

5. **Bandas**

2 m, 70 cm e 23 cm, nos segmentos recomendados pela IARU Região I.

6. **Modos de emissão**

Fonia, em SSB ou FM, e CW.

7. **Contactos**

A mesma estação só pode ser contactada uma vez por Banda.

Só pode ser utilizado um QTH Locator em todas as Bandas, durante todo o concurso.

Os contactos efectuados de outra forma que não a de ponto a ponto não serão válidos. (Exemplos: Repetidores, Satélites, Echolinks, etc).

8. **Intercâmbio**

Deve ser trocado e registado o controle de sinal (RST), seguido de um número sequencial começando em 001 em cada banda e o respectivo QTH Locator (exemplo: IN60AG), de ambas as estações.

Não será necessário efectuar o intercâmbio da hora, no entanto é obrigatório o seu registo no respectivo "LOG" em UTC (Tempo Universal Coordenado).

9. **Pontuação**

Será contabilizado 1 ponto por quilómetro de distância entre os respectivos QTH Locator, das duas estações, por Banda.

Será multiplicador cada QTH Locator efectuado, até ao segundo nível do QTH Locator (Exemplo IM58; IN51).

A pontuação será calculada utilizando as seguintes fórmulas:

- Pontuação por Banda:
$$\text{Pontuação por banda} = \text{Pontos (km)} \times \text{Número de Quadrículas}$$
- Pontuação Geral = soma das pontuações obtidas em cada Banda

Exemplo:

$$\text{Pontuação geral} = (\text{Pontos Banda de 2m} \times \text{n}^\circ \text{ de quadriculas}) + (\text{Pontos Banda de 70cm} \times \text{n}^\circ \text{ de quadriculas}) + (\text{Pontos Banda de 23} \times \text{n}^\circ \text{ de quadriculas})$$

Aos concorrentes da Categoria Escuta será atribuído 1 ponto por cada QSO escutado e validado (todos os campos do Log, preenchidos).

10. O Log

Os Logs devem ser enviados à organização até ao fim do dia 9 de Junho de 2019 para o endereço de correio electrónico: curso@aram.pt.

Deverá ser elaborado um e um só Log por Banda.

Só são admitidos Logs apresentados em formato "CABRILLO", excepto para os radioamadores de Categoria 3. Os concorrentes de Categoria 3 deverão elaborar um único Log, comum a todas as bandas, de acordo com o modelo elaborado pela Organização deste concurso e disponível para *download* no site da ARAM.

Ao enviar o seu log por e-mail, no campo assunto deverá escrever "LOG CTXXXX" mais "/p" no caso operar na categoria portátil.

Deverá ser inscrito no campo de observações um contacto telefónico ou e-mail.

11. Verificação dos Logs

Apenas serão classificados os concorrentes que remetam os respectivos Logs, dentro do prazo definido no ponto 10 deste regulamento.

Serão considerados nulos, os contactos entre dois concorrentes, quando o cruzamento dos respectivos dados relativos ao QSO não forem coincidentes. Exceptua-se destes dados, o QTR, ao qual é dada uma tolerância de cinco minutos.

Se um concorrente não enviar o respectivo Log, os contactos realizados com ele por outras estações, serão contabilizados, desde que a sua estação figure no Log de pelo menos 3 estações diferentes.

12. Resultados

Serão publicados os resultados provisórios no site oficial da ARAM em <http://www.aram.pt/>, até ao dia 31 de Julho de 2019, assim como os Logs dos concorrentes, de forma a permitir que sejam apresentadas reclamações que decorram de erros por parte da organização.

O prazo para reclamações é de 5 dias após a publicação dos resultados provisórios. Decorrido o prazo de reclamações, as mesmas serão apresentadas ao Júri, ficando os resultados suspensos até uma tomada de decisão. Caso não haja reclamações, transcorrido o prazo previsto, os resultados serão considerados definitivos.

13. Prémios

Serão atribuídos os seguintes prémios, não cumulativos, pela ordem abaixo indicada.

Cada radioamador apenas terá direito a um prémio, sendo repescados os radioamadores imediatamente posicionados nos lugares inferiores para atribuição dos troféus.

Classificação Geral [Fixa] / [Portátil] – Troféu de 1º Classificado + Caixa de Vinho Alvarinho.

Classificação 2m [Fixa] / [Portátil] – Troféu de 1º Classificado.

Classificação 70cm [Fixa] / [Portátil] – Troféu de 1º Classificado.

Classificação 23cm [Fixa] / [Portátil] – Troféu de 1º Classificado.

Os concorrentes de Categoria Escuta (SWL) que enviem o seu Log, com pelo menos 5 relatos de contactos válidos, recebem um Diploma com a respectiva classificação.

Todos os concorrentes que enviarem o seu Log (excepto os 1º classificados da geral) com pelo menos 5 contactos válidos, habilitam-se ao sorteio de uma caixa de Vinho Alvarinho.

14. Entregas de Prémios

Os prémios serão entregues durante a Feira Anual da Rádio da ARAM a realizar no dia 12 de Outubro de 2019.

Os concorrentes premiados que não possam atender à Feira da Rádio da ARAM, poderão solicitar o envio do prémio por correio, mediante pagamento prévio das respectivas despesas.

A ARAM deixa de ter qualquer responsabilidade na entrega dos prémios que não tenham sido reclamados até ao final do ano civil respeitante ao concurso.

15. Desclassificações

Serão desclassificados todos os operadores que:

- Forneçam dados falsos ou erróneos aos restantes concorrentes e à organização.
- Somente concedam pontos a determinados concorrentes em prejuízo dos demais.
- Não cumpram as normativas legais do Serviço de Amador.
- Transgridam qualquer dos pontos do presente regulamento.
- Não enviem o log no formato correcto e dentro do prazo, indicados no ponto 10.

16. Júri

O júri do concurso é constituído pelos radioamadores Leitão (CT1ACS) e Lima (CT1GCM), aos quais é interdita a participação no concurso.

O júri é responsável pela resolução dos casos omissos ou de dúvida sobre o regulamento, as suas decisões terão em atenção o espírito do concurso.

As decisões do júri serão inapeláveis.

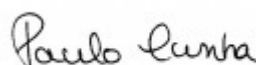
17. Apoio e esclarecimentos

Qualquer pedido de apoio e/ou esclarecimento, deverá ser remetido para concurso@aram.pt.

18. Notas Finais

A participação no concurso pressupõe a total aceitação do seu regulamento.

Pela Direcção da ARAM



Paulo Cunha
(Presidente)